



Ata da 341ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 27 de abril de 2016.

Realizou-se no dia 27 de abril de 2016, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 341ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os(as) conselheiros(as): **Cristina Maria do Amaral Azevedo, Secretária-Adjunta de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA em Exercício, André Graziano, Andrès Vernet Vives, Antonio Celso de Abreu Júnior, Carlos Roberto dos Santos, Danilo Angelucci de Amorim, Dimitri Auad, Eduardo Trani, Francisco Roberto Arantes Filho, Gerson Araújo de Medeiros, Gilmar Ogawa, Heloisa Candia Hollnagel, Jaelson Ferreira Neris, Jansle Vieira Rocha, João Carlos Cunha, Luís Sérgio Osório Valentim, Marcelo Pereira Manara, Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel, Marisa de Oliveira Guimarães, Mauro Frederico Wilken, Monica Ferreira do Amaral Porto, Regina Marcela Baccarat Teixeira Palermo, Roberto Lucca Molin, Roberto Ulisses Resende, Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor, Rodrigo Levkovicz, Sergio Meirelles Carvalho, Sonia Regina da Cal Seixas, Tatiana Barreto Serra, Ulysses Bottino Peres e Valdecir Sarroche da Silva.** Constavam do Expediente Preliminar: 1. Comunicações da presidência e da secretaria-executiva; 2. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1. Apresentação sobre o andamento dos trabalhos e balanço de projetos acolhidos pelo Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; 2. Apresentação da proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado e atribuição de tarefa à Comissão Temática de Políticas Públicas, para acompanhar sua elaboração e ofertar relatório ao Plenário. Abertos os trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, informou que a ata da 340ª Reunião Plenária Ordinária seria encaminhada à apreciação somente na próxima reunião. Passou a palavra para à Secretária-Adjunta do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA em Exercício, **Cristina Maria do Amaral Azevedo (Kitty)**, que deu boas-vindas a todos e agradeceu ao Dr. Aloísio de Toledo César, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, por ter aceito o convite da Secretaria de Estado e Presidente do CONSEMA, Patrícia Iglesias, para expor o andamento dos trabalhos e o balanço dos projetos do Fundo de Interesses Difusos-FID. O Secretário-Executivo informou que a composição do Conselho sofrera modificações, passando a integrá-lo o conselheiro Paulo Santos de Almeida, como representante titular da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF, em substituição a Luís Fernando Rocha. Após declará-lo empossado e dar boas-vindas ao novo conselheiro, a Presidente do CONSEMA em Exercício comunicou que o primeiro Relatório do Painel Internacional de Serviços Ecossistêmicos e Biodiversidade – IPBES encontrava-se disponível no site das Nações Unidas. Disse que esse documento aborda o importante papel dos polinizadores para o desenvolvimento sustentável da agricultura, motivo pelo qual recomendou sua leitura aos presentes, em especial ao conselheiro Gilmar Ogawa, representante da FAESP, por abordar um tema de suma importância para todos os agricultores. Neste contexto, convidou os conselheiros a participarem do Dia Internacional da Biodiversidade, que será comemorado pelo Sistema Ambiental Paulista no dia 22 de maio. Informou que a temática dos insetos polinizadores será uma das prioritárias do evento e, por esse motivo, a SMA convidou o ilustre Prof. Dr. Carlos Joly, professor da Unicamp, para que, na qualidade de representante do IPBES, apresente o Relatório desse Painel, ainda inédito em São Paulo. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Após dar boas-vindas e justificar a ausência do conselheiro Paulo Santos de Almeida, o conselheiro **Rodrigo Victor** informou que iria representá-lo na missão de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

expor ao Pleno as principais ações empreendidas pela Fundação Florestal-FF para o atendimento das diretrizes “451” da SMA. De forma sucinta e temática, o conselheiro informou que no campo da infraestrutura foi contratada a reforma do píer do Parque Estadual da Ilha Anchieta e adquirida uma embarcação para o mesmo; realizada a perenização da Estrada do Despraiado, com suporte financeiro proveniente do BID, da ordem de R\$ 7,6 milhões; adquiridos trailers, para servir como bases móveis de fiscalização nas Unidades de Conservação, especialmente as da Serra do Mar e Ilhabela; e realizadas reformas na base do Rio Verde, do Mosaico da Juréia Itatins e no centenário Museu do Eucalipto, localizado na Reserva Estadual Edmundo Navarro de Andrade. Quanto aos planos de manejo, relatou terem sido obtidos avanços, entre os quais a recriação do núcleo de Planos de Manejo da Fundação Florestal, para garantir a prioridade dessa temática; aprovação pelo CONSEMA dos PMs do Parque Ilhabela e da Estação Ecológica do Jataí; manifestação favorável do CONSEMA quanto ao Plano de Manejo da Estação Ecológica de Xitué e aprovação do PM da APA da Várzea do Tietê na CTBio. Das questões relacionadas ao uso público, anunciou o início da operação da antiga Estrada Velha de Santos. Além de recomendar a todos a visitação desse equipamento de ecoturismo, o conselheiro lembrou que a gestão dessa Estrada foi transferida da Empresa Metropolitana de Águas e Energia-EMAE para a Fundação Florestal-FF, além de ter sido efetivada, por meio de portaria, a regulamentação da atividade de observação de aves nas Unidades de Conservação estaduais, inclusive de cobrança da visitação e de outros serviços oferecidos. No campo da proteção, destacou três itens, sendo o primeiro a entrada em operação do helicóptero adquirido pela Fundação Florestal. Neste ponto, esclareceu tratar-se de uma aeronave especial, com autonomia para proceder à fiscalização marítima. Ressaltou que essa aeronave, adquirida da Itália, opera em parceria com a Polícia Ambiental e a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental-CFA, principalmente para o Sistema Integrado de Monitoramento de Unidades de Conservação-SIM. Destacou, ainda, a inauguração dos Polos da Operação Corta-Fogo, no Parque Estadual do Juquery, em Franco da Rocha, Campos do Jordão e Ribeirão Preto. Explicou que o SIM é um instrumento de suma importância para o combate a incêndios florestais que conta com recursos financeiros da Câmara de Compensação Ambiental para promover treinamentos para operar as ferramentas do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite-PREPS, e promover seminários de gestão integrada de Unidades de Conservação para a Fundação Florestal e ICMBio; e a criação da Gerência da Baixada Santista, de forma a aprimorar a gestão das UCs da região. Como último ponto, o conselheiro destacou a contratação do Projeto-Piloto de Restauração Florestal para larga escala e, para essa finalidade, anunciou a contratação de serviços para plantio de 90 hectares, com recursos financeiros da compensação ambiental. O conselheiro **Danilo de Amorim**, ao lembrar que se encerra em 5 de maio o prazo para cadastramento no SICAR-SP, informou que 78% dos imóveis existentes já haviam sido cadastrados, o que representa 68,5% do território paulista. Detalhou que, no período de março a abril, foram registradas no Sistema aproximadamente mil inscrições por semana, mas esse número já havia sido ultrapassado. Observou que os bons resultados da adesão devem-se à boa assistência prestada pelas Coordenadorias de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN; pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI; pelos diversos sindicatos e 330 municípios conveniados ou não. Anunciou, também, que acontecerá de 08 a 11 de julho, a 12ª Feira Internacional de Produtos Orgânicos e Agroecologia-BIO Brazil Fair, no Pavilhão do Ibirapuera, em São Paulo. Informou que a participação da SMA contará com uma exposição de produtos agroflorestais do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável, produzidos, principalmente, nos assentamentos do Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP. O conselheiro **Ulysses Bottino Peres** cedeu a palavra ao conselheiro **Roberto Ulisses Resende** que, por sua vez, passou a informar as atividades que a Iniciativa Verde está promovendo em parceria com o Observatório do Código Florestal. Explicou que essa última instituição reúne

Página 2 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

diversas organizações do Brasil, da qual também faz parte seu equivalente estadual: “Mais Florestas para São Paulo”. Informou que no dia 13 de maio próximo será realizado, no Hotel Intercontinental, em São Paulo, debate sobre os quatro anos da edição da legislação florestal, para o qual estão sendo convidados representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a FAESP, pesquisadores e organizações correlatas. Enfatizou que os convites ainda não tinham sido confeccionados, pois algumas participações ainda precisam ser confirmadas. Assegurou que os convites serão distribuídos aos conselheiros, assim que disponíveis, e que a realização de todas essas atividades conta também com a participação ampla dos interessados na implantação do Programa de Regularização Ambiental – PRA do Estado de São Paulo. Enfatizou que o encontro tratará, principalmente, do arcabouço legal para regulamentação do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA e para a implementação de mecanismos para assistência técnica. O conselheiro **Marcelo Manara**, após agradecer a presença do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, esclareceu que as críticas que fez ao Programa Nascentes, na plenária anterior, dizem respeito apenas à postergação da execução dos acordos de restauração florestal de médio e grande portes. O conselheiro solicitou à Secretaria-Adjunta (Kitty) que transmitisse à Secretária Patrícia Iglecias e, igualmente, à coordenadora do Programa Nascentes, Caroline Vigo, que é um apoiador do Programa pelo seu caráter inédito e estratégico. Noticiou que protocolou na **Secretaria-Executiva do CONSEMA** a denúncia do biólogo Marcelo Godoy, que atua no Vale do Paraíba com resgate de fauna, sobre a paralisação das atividades do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, localizado no Vale do Paraíba, região esta em que o sistema de recepção de animais encontra-se em estado de pré-colapso. Afirmou continuar se arrastando a situação de descumprimento da implantação das medidas compensatórias do licenciamento ambiental da Rodovia dos Tamoios e do Aterro Sanitário de Jambeiro. O conselheiro agradeceu à equipe da CETESB por ter respondido a lista de questionamentos que formulou sobre a reciclagem de lâmpadas de mercúrio, mesmo que a maioria delas digam respeito a atribuições do IBAMA, órgão a quem direcionará a consulta, mas que, de antemão, sabe não estar em condições de executar a rastreabilidade do mercúrio reciclado. O conselheiro disse ter sido informado que, no Estado de São Paulo, somente as empresas Apliquim Brasil Recicle e a Tramppo Gestão Sustentável de Lâmpadas são capazes de realizar a reciclagem comercial do mercúrio. Com base nisso, solicitou fossem essas empresas convidadas a apresentarem ao CONSEMA seus processos de reciclagem e reinserção do mercúrio no mercado. Ao relatar a enorme dificuldade que teve ao tentar na noite anterior acessar o CAR, afirmou que o sistema já se encontrava sobrecarregado, situação que – imaginava – tenderia a se agravar até a data final do cadastramento. Solicitou à SMA que proceda à atualização das legislações em sua página institucional, de forma a incluir o decreto e resolução referentes ao PRA. Parabenizou a coordenação do SICAR Paulista pelo brilhante e significativo trabalho desenvolvido, que resultou em uma expressiva porcentagem de 78% de imóveis já cadastrados. Elogiou também o pronto atendimento oferecido pelo SICAR, pois todas as dúvidas que encaminhou por *e-mail* foram elucidadas no mesmo dia. O conselheiro parabenizou a SMA pela disponibilização do Sistema DataGEO, que já vem recebendo elogios dos usuários. Solicitou à Secretaria-Executiva do CONSEMA que lhe enviasse, por *e-mail*, as datas de todos os eventos anunciados durante a reunião. O conselheiro **Andrè Vernet Vives** anunciou que trataria de três assuntos sobre a temática dos resíduos sólidos. Primeiramente, pleiteou sua participação nos Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos do SEAQUA, no âmbito da SMA, instituídos pela Resolução SMA nº 24/2016 com base na Resolução nº 45/2015, que define as diretrizes para implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado de São Paulo. Solicitou que, diferentemente da forma com que a política anterior foi construída, espera que as sugestões apresentadas ao longo das discussões possam ser acolhidas e acatadas. Disse considerar o atual acordo setorial de

Página 3 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

embalagens - que não tem certeza se foi aprovado ou não – como um documento pífio, fraco e direcionado aos grandes mercados. Colocou-se à disposição para debater esse acordo que, em sua opinião, não atende aos princípios da logística reversa. Externou sua expectativa de que o Governo do Estado não utilize tal documento como base, mas aproveite as informações da própria CETESB, obtidas inclusive em treinamentos de seus especialistas no exterior. Em segundo lugar, pleiteou sua participação nas discussões do Termo de Compromisso de Pilhas e Baterias. Comentou que apesar do número de pontos de coleta ter sido ampliado, a quantidade coletada decaiu, conforme pode se observar ao confrontar os dados das coletas de 2013 (158 mil toneladas), 2014(87 toneladas) e 2015 (99 mil toneladas). Informou que apenas 6% dos 645 municípios paulistas são atendidos pelo plano. Como terceiro ponto, solicitou a inclusão de produtos veterinários tóxicos nas categorias previstas no item III, parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução SMA 45/2015, que lista quais embalagens que, após consumo do produto, são considerados resíduos de significativo impacto ambiental. Informou que tal providência já foi adotada por outros Estados, pois os produtos veterinários possuem o mesmo princípio ativo dos defensivos agrícolas, sendo, na maioria dos casos, produzidos pelos mesmos grupos de laboratórios, podendo, portanto, estar sujeitos aos mesmos critérios. O conselheiro **Mauro Wilken** lembrou que entregara à Mesa requerimento para avocação do Parecer Técnico/CETESB/161/16/IE. Elogiou a publicação da lista de entidades ambientalistas cadastradas no site do CONSEMA, e cedeu o resto de seu tempo ao conselheiro Dimitri Auad. O conselheiro **Dimitri Auad** informou que participou de audiência pública sobre o uso múltiplo das águas da Represa Billings, no dia anterior, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Relatou que durante as discussões os integrantes da Comissão de Meio Ambiente demonstraram preocupação quanto ao prazo, de 30 dias, determinado para que o Projeto de Lei n. 192/2016 sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, encaminhado pelo Governador em caráter de urgência, seja analisado por todas as comissões da Assembleia. Por causa desse prazo exígido, o conselheiro ponderou que o assunto não será submetido a discussão efetiva, plena e responsável e, por esse motivo, propôs que se encaminhe proposta de retirada do caráter de urgência da análise desse projeto de lei e, para a consecução disso, solicitou os esforços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Patrícia Iglesias, e da conselheira e Secretária-Adjunta da Secretaria de Recursos Hídricos, Mônica Porto. O conselheiro **Jaelson Ferreira Neris** informou que o SINTAEMA já deu início à campanha salarial do ano, a qual, segundo ele, será muito difícil pelas muitas questões a serem tratadas, como, por exemplo, o pagamento do Plano de Carreira pela CETESB. Na SABESP, lembrou que será necessário enfrentar o “imbróglio” da Sabesperv, e, na Fundação Florestal, embora devam ser reconhecidos os avanços expostos pelo conselheiro Rodrigo Victor, há necessidade de melhorar as condições de trabalho e os salários dos funcionários, que não tiveram, na campanha passada, nenhum aumento. O conselheiro destacou que espera que as campanhas salariais de todas essas empresas possam ser conduzidas a bom termo na mesa de negociação, de forma que os funcionários sejam valorizados e consigam aumento salarial. O conselheiro solicitou às direções da CETESB, Fundação Florestal e SABESP que valorizem os funcionários que estão lá na ponta batalhando e se dedicando para que o prestígio dessas empresas mantenha-se sempre elevado. Atendendo à solicitação do Secretário de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Aloísio de Toledo César, e com a devida vênia do Pleno, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** informou que se anteciparia o primeiro ponto da Ordem do Dia, a apresentação sobre os trabalhos e o balanço dos projetos acolhidos pelo Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos-FID. Havendo saudado os presentes, o Secretário **Aloísio de Toledo César** confessou-se orgulhoso por participar da reunião, sobretudo à vista da relevância que o Conselho ostenta enquanto instrumento que torna viáveis as políticas ambientais do Estado, e lamentou a inevitável ausência da Secretária Patrícia Iglesias, que

Página 4 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

naquele momento participava, representando o Governador do Estado, de evento em Santos. Introduziu sua preleção discorrendo acerca da complexidade que envolve o termo “difusos” no plano dos chamados “interesses difusos”, conceito este que somente alcança adequada compreensão diante de sua efetiva e concreta violação. Enfatizou a importância da edição de lei que autorizou o Ministério Público do Estado de São Paulo a impetrar ação civil pública em defesa de interesses e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico de natureza coletiva, impingindo, entre outras condenações, severas multas aos agentes infratores, e sublinhando, a propósito, que a receita decorrente dessas autuações era diretamente encaminhada ao Fundo de Interesses Difusos da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo - FID. Lembrou que, por ocasião da recente crise hídrica que assolou São Paulo, o Governador Geraldo Alckmin, que por sinal empresta especial atenção aos projetos desenvolvidos pelo fundo, determinou fosse dada ênfase àqueles que tinham por objeto a proteção e recuperação das nascentes. Disse que sempre que é lançado edital ensejando às municipalidades e associações civis que submetam projetos ao FID, a Secretaria da Justiça, por intermédio de conselho para tanto criado, seleciona e ordena, democraticamente e a partir de critérios específicos, aqueles que apresentam maior viabilidade técnica. Observou ainda que, nada obstante as dificuldades com que se depara no pleno atendimento de seus objetivos, o conselho tem sido exitoso em fazer aprovar todos os projetos considerados prioritários pelo FID, em sua maioria resultantes de convênios celebrados com diversos municípios. Ressaltou que a carência de engenheiros qualificados em número suficiente para fazer frente à demanda de acompanhamento das obras, muito embora prejudicasse o atingimento das condições ideais, não tornava menos importantes os resultados ao final obtidos. Citou frase atribuída ao Governador Geraldo Alckmin, de acordo com quem “a obra-prima do Estado é o bem-estar da população”, e assinalou que a forma como repercutiam as obras junto às populações de sua área de influência era uma constante preocupação do FID. Mencionou obra de revitalização no Lago Holandês, em Holambra, e outra em São José do Rio Preto, no município de mesmo nome, ambas notáveis nos seus resultados, e encerrou detalhando o modo pelo qual são fixadas as multas, recolhidas depois ao FID. Passou-se à discussão. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** lembrou que, por ocasião do cenário de graves enchentes que marcou o ano de 2010, o FID acolheu numerosas demandas que condensavam propostas para o equacionamento da questão, e que, em face da nova crise, desta vez relacionada à falta d’água, não percebia, na atuação do fundo, idêntica motivação para a solução de demandas pertinentes à situação conforme se apresenta. Cogitou se teria havido alguma modificação no modo de oferecimento de demandas via edital, e questionou primeiramente por que forma se pretende gerar uma demanda induzida para provocar os pleiteantes a buscarem esses recursos para o enfrentamento da atual crise, e, por último, se seria possível – e, através de quais medidas – aprimorar e ampliar o acesso às informações referentes aos projetos bancados pelo fundo e à própria compreensão do escopo do FID, assim como de outros tantos mecanismos semelhantes. O Secretário **Aloísio de Toledo César** perquiriu se o conselheiro desejava reportar-se mais especificamente à enchente ocorrida em São Luiz do Paraitinga, e informou que o FID atendeu, na oportunidade, a uma demanda da prefeitura local, a qual em linhas gerais descreveu, e destacou por oportuno que o fundo carece de movimento próprio, atuando apenas mediante provocação do interessado. No que atinava às informações sobre os projetos financiados pelo FID, requereu ao conselheiro encaminhasse *e-mail* à Secretaria-Executiva do fundo, especificando os dados a que deseja ter acesso. A conselheira **Heloísa Candia Hollnagel** manifestou sua satisfação por tomar contato naquela reunião com a proposta que norteia os trabalhos do FID, e indagou, a título de curiosidade acadêmica, quais são os mecanismos de controle social dos projetos, que critérios pautam a alocação dos recursos e qual o montante anual que o fundo disponibiliza para o seu custeio, como ainda o modo pelo qual se dá a seleção dos municípios contemplados pelos recursos. Por fim, requereu informações sobre a

Página 5 de 12



operacionalidade do *site* do FID, especialmente quanto à transparência dos dados, bem como sobre a natureza das informações a que o público teria livre acesso. O **Secretário de Justiça** anuiu acerca da indispensabilidade da mais absoluta transparência em todas as atividades detentoras de títulos concedidos pelo Estado, e assegurou que a Secretaria da Justiça busca a todo o tempo garantir essa transparência, da qual constitui principal instrumento a página do FID no *site* do órgão. Também colaboraram com a transparência dos projetos os critérios adotados pelo fundo, mormente aqueles que dizem respeito ao atendimento cronológico das demandas e daquelas consideradas prioritárias. Convidou a conselheira a visitar pessoalmente a sede da Secretaria da Justiça e, desse modo, conhecer, em detalhe, cada uma das etapas de encaminhamento e, posteriormente, de acompanhamento dos projetos. Preferindo a conselheira obter informações apenas por *e-mail*, completou o Secretário que será com idêntico zelo atendida. O conselheiro **Mauro Wilken**, por sua vez, solicitou, se possível, o envio de relação completa dos projetos em andamento no Estado, assim como a discriminação, conforme o projeto, dos recursos neles aportados. Sem economia na solicitude, o Secretário acolheu prontamente o pleito do conselheiro, e desculpou-se uma derradeira vez por necessitar, naquele momento, descontinuar a apresentação, posto que outro compromisso exigia que se retirasse. A **Secretária de Estado Adjunta do Meio Ambiente** agradeceu, em nome da titular da pasta, **Secretária Patrícia Iglecias**, a disponibilidade do Secretário da Justiça em fazer-se presente à reunião. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** submeteu, então, ao Pleno, proposta de avocação para análise e discussão pelo Conselho do Parecer Técnico CETESB/161/16/IE, sobre o EIA-RIMA do “Loteamento Tamboré Americana”, de responsabilidade da BRNZ-Empreendimentos Imobiliários Ltda., em Americana (Processo 278/2010). Observou que o requerimento estava munido das assinaturas necessárias. Submetido ao Plenário, o requerimento logrou aprovação por 16 (dezesseis) votos favoráveis, 7 (sete) votos contrários e nenhuma abstenção, restando a avocação consolidada na seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA 08/2016. De 27 de abril de 2016. 341ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA do Loteamento Tamboré Americana. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – avoca a si a apreciação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA sobre o Loteamento Tamboré Americana, de responsabilidade de BRNZ Empreendimentos Imobiliários Ltda., em Americana (Proc. 278/2010)**”. A Secretária-Adjunta **Cristina Maria do Amaral Azevedo** afiançou que todas as demandas apresentadas no curso da reunião seriam levadas ao conhecimento da Secretaria Patrícia Iglecias. Pontuou que acompanhava de perto a demanda trazida ao Plenário pelo conselheiro Marcelo Manara, assegurando que todos os ritos legais estavam sendo rigorosamente observados. Deu conta das iniciativas tomadas pelo grupo de tecnologia da informação no sentido de se evitar nova sobrecarga do SICAR, de forma a garantir a eficiência do sistema diante de sua acrescida demanda. Agradeceu às equipes do SICAR e da CPLA, a esta última com relação especificamente ao trabalho desenvolvido com o DataGEO, sublinhando tratar-se de duas importantíssimas ferramentas para a execução das atribuições próprias do Sistema Ambiental Paulista. Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, qual seja, a “apresentação da proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo e a atribuição de tarefa à Comissão Temática de Políticas Públicas para acompanhar a sua elaboração e ofertar relatório ao Plenário”. O conselheiro e titular da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA da SMA, **Eduardo Trani**, observou que, em atendimento ao que lhe solicitara a Secretaria Patrícia Iglecias, dentro da agenda positiva do CONSEMA, apresentaria o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo - ZEE. O conselheiro lembrou que o Zoneamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, previsto no art. 9º da Lei Federal nº 6.938/1981, que visa à preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Este

Página 6 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

instrumento, além de fundamental para a política estadual e nacional do meio ambiente, tem o condão de mobilizar todos os setores da sociedade paulista e, por isso, apelou para que se instaure no CONSEMA, a partir daquela data, a comissão que acompanhará o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado. Disse que faria uma apresentação de caráter técnico, e que, posteriormente, esse tema será aprofundado nas reuniões que provavelmente serão levadas a cabo no âmbito da Comissão Temática de Políticas Públicas. O conselheiro destacou que a Coordenadoria de Planejamento Ambiental da SMA é responsável pelos estudos de planejamento ambiental do Estado, e o ZEE, ao surgir da PNMA na 6.938/1981, deverá ser implantado em todas as suas fases, tanto nos estados nacionais, como nos municípios. Nesse contexto, o conselheiro recapitulou que o Governo Federal criou, nos anos de 1990, o programa chamado ZEE-Brasil, na tentativa de elaborar os primeiros estudos e metodologias de zoneamento para serem aplicadas como um excelente instrumento de planejamento estratégico para o controle do território, sobretudo em grandes biomas que sofriam forte impacto na biodiversidade localizada na Amazônia Legal. O Programa ZEE-Brasil fortaleceu, portanto, os primeiros programas na região de Rondônia, Mato Grosso e Pará. Em 2002, foi publicado o Decreto Federal nº 4.297/2002, que regulamenta o ZEE-Brasil como um instrumento básico de organização do território e que compreenderá o corpo metodológico do ZEE-São Paulo. Nesse decreto fica estabelecido que o ZEE deverá: contemplar medidas e padrões de proteção ambiental que busquem a sustentabilidade ecológica, econômica e social (art. 2º); organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades (art. 3º); contar com ampla participação democrática, compartilhando suas ações e responsabilidades entre os diferentes níveis da administração pública e da sociedade civil (art. 4º) e definir as escalas e suas funções (art. 6ºA) nos diferentes tipos de territórios nacionais (ZEEs) dos Estados ou Regiões, na escala de 1:250.000 a 1:100.000 para as macrorregiões Sudeste e Sul, e na Zona Costeira e ZEEs locais na escala 1:100.000; estabelecer zonas que observem, minimamente, o diagnóstico, SIG, cenários tendenciais e alternativos, e diretrizes gerais e específicas (art. 12); contemplar o conteúdo mínimo do diagnóstico – Unidades dos Sistemas Ambientais, Potencialidade Natural, Fragilidade Natural Potencial, indicação de corredores ecológicos; identificar tendências de ocupação e articulação regional, condições de vida da população, incompatibilidades legais, áreas institucionais (art. 13); estabelecer prazo de 10 anos para revisão do instrumento (art. 19); e, por fim, atestar a necessidade de seguir os procedimentos operacionais contidos no documento “Diretrizes Metodológicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil” (art. 13A). Posteriormente, esclareceu o conselheiro, discutiu-se muito, no Brasil, a vantagem de serem produzidos ZEEs customizados, de acordo com a realidade de cada Estado, para abrandar os conflitos sobre a Reserva Legal levantados ao longo do período de transformação do Código Florestal. Por conta dos diferentes biomas brasileiros, sublinhou, a Lei Federal prevê um prazo de cinco anos para que os Estados elaborem seus ZEEs. Por meio de mapa, demonstrou o estágio de elaboração e aprovação dos ZEEs no País. Ofertou a base legal, na qual o ZEE deverá alicerçar-se no Estado de São Paulo, dentre as quais destacou: a Lei Estadual nº 9509/2007, a Lei Estadual nº 13.798/2009, o Decreto Estadual nº 55.947/2010; o PL 396/2012; e a Lei 15.684/2015 e respectivo Decreto 61.792/2016. Discorreu sobre as principais experiências da SMA em zoneamento ambiental e planejamento territorial, dentre elas: Lei de Mananciais (1997); APRM Guarapiranga e Billings; o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA das APRM da RMSP; ZEE Litoral Norte (2004) e Baixada Santista (2013); Macrozoneamento do Mogi-Pardo (1993-1997); Macrozoneamento do Pontal do Paranapanema (1998-1999); Zoneamento Ambiental Minerário do Vale do Paraíba (1997-1999); Plano de Bacias Hidrográficas – Lei Estadual 7.663/1991 e Unidades de Conservação do Estado de São Paulo e Planos de Manejo; Zoneamento Agroambiental do Setor Sucroenergético (2008) e Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

Página 7 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

– PDUI. O conselheiro **Eduardo Trani** passou daí a descrever a proposta de trabalho que será utilizada para o desenvolvimento do ZEE do Estado de São Paulo. Explicou que serão utilizadas as diretrizes metodológicas do Ministério do Meio Ambiente, as quais explicitou com detalhes. Explanou as diretrizes estratégicas a serem adotadas para o Estado de São Paulo, denominadas: Estado resiliente às Mudanças Climáticas: Estado com baixa vulnerabilidade ambiental e social, preparado para dar respostas em situações de risco; Estado com segurança hídrica; Estado com nascentes, mananciais, aquíferos e matas ciliares protegidos; Estado com salvaguarda da biodiversidade: conectividade entre Unidades de Conservação, com recuperação de áreas degradadas e restauração ecológica; Estado com economia competitiva e sustentável: identificação das conexões positivas entre recurso natural e setores econômicos de forma a consolidar e dinamizar as economias; e Estado com redução de desigualdades regionais: desequilíbrios regionais reduzidos e melhor acessibilidade a bens e serviços. Destacou como principais finalidades do ZEE: constituir-se num instrumento básico e referencial sobre a dinâmica territorial do Estado, voltado ao planejamento ambiental e à gestão do processo de desenvolvimento regional sustentável; prover informações integradas e atualizadas em base de dados geoambientais, classificando o território segundo suas potencialidades e vulnerabilidades quanto aos recursos naturais e socioeconômicos; possibilitar a integração das políticas públicas em base territorial, promovendo uma visão compartilhada e fortalecendo as parcerias com maior eficácia na tomada de decisões; e, finalmente, como ferramenta orientadora do licenciamento ambiental e da gestão do território, possibilitando uma ação integrada entre agentes públicos e privados, com bases participativas. Discorreu sobre as principais características do ZEE como instrumento, em primeiro lugar, orientador do licenciamento ambiental e das avaliações ambientais integradas, balizando mecanismos de compensação ou de desempenho ambiental; em segundo lugar, com mecanismos de monitoramento de sua implementação por meio de indicadores estratégicos, que permitam a análise de tendências socioeconômicas e ambientais; e, por derradeiro, multiescalar, ou seja, capaz de identificar as dinâmicas regionais e também estabelecer diretrizes específicas a um determinado local ou setor. Apresentou a organização dos órgãos e colegiados envolvidos na elaboração do ZEE, suas respectivas instâncias e atribuições. Esclareceu que os recursos financeiros advirão do Contrato de Empréstimo 8272-BR, de 24/09/2013, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O conselheiro elencou como principais ações empreendidas até o momento a publicação de documentos de diagnóstico publicados pela CPLA; os estudos de dinâmicas territoriais da USP; a consultoria metodológica – UFRJ; seminários regionais com experiências de Estados brasileiros; articulação com a EMPLASA para elaboração de PDUIs; levantamentos e análises/bases de dados e indicadores e levantamentos bibliográficos. O conselheiro Eduardo Trani relatou que, desde quando foram iniciados os trabalhos de elaboração do ZEE, há um ano, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Patrícia Iglecias, vem se reunindo no Palácio e com a equipe executora da SMA para ajustar o modelo geral de governança do ZEE, o qual, decidiu-se, será participativo, de forma que todos se sintam responsáveis pelo trabalho. De forma a consolidar tal modelo, foi editada a Resolução SMA nº 14/2016, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho responsável pela coordenação e o desenvolvimento de atividades relativas à formulação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo. Este Grupo será composto por 70 dirigentes e técnicos do Sistema Ambiental Paulista, dos quais 30 são da CPLA. Este arranjo constará de Projeto de Lei a ser submetido ao CONSEMA, para que o mesmo organize as audiências públicas e delibere sobre a proposta final, a ser encaminhada a instância superior. O conselheiro propôs que se atribua a tarefa de acompanhar a elaboração do ZEE e respectivo relatório à CT de Políticas Públicas do CONSEMA. Para garantir o acompanhamento e consolidação das tarefas, será necessário também que a CT de Políticas Públicas seja ampliada

Página 8 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de 14 para 22 membros. Apresentou o cronograma das tarefas a serem cumpridas no período de março a dezembro de 2017. Passou-se a discussão. A Secretaria-Adjunta do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA em Exercício, **Cristina Maria do Amaral Azevedo (Kitty)**, agradeceu o conselheiro e coordenador da CPLA pela excelente apresentação e destacou a importância de se ter um histórico de todas as iniciativas realizadas pelo Estado, em termos de zoneamentos. Ao classificá-la como uma tarefa bastante difícil, lembrou-se das inúmeras reuniões em que a Secretária Patrícia Iglecias participou, na SMA, na Casa Civil e no Palácio do Governo com Secretários de outras pastas, para traçar o caminho que ora se delineou. A pedido da Secretária Patrícia Iglecias, externou a enorme satisfação de ter na SMA um profissional com grande *expertise* na área, como de fato é o conselheiro e coordenador da CPLA, Eduardo Trani, para coordenar tamanho desafio, para o qual foi montada uma equipe de 100 pessoas. Afirmou ter certeza que esse trabalho que se inicia nessa plenária, chegará com sucesso ao seu término, e também o importantíssimo papel que desempenhará o CONSEMA para que isso ocorra de uma maneira satisfatória. Antecipou que esse será o início de um processo contínuo de planejamento territorial e de inserção das inúmeras atividades de forma a colocar em prática o discurso do desenvolvimento sustentável. Colocado esse desafio, disse que a Secretária Patrícia Iglecias conta com a participação de todos para que se construa um diálogo produtivo e para que o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo se consolide como um exemplo para o Brasil. Após agradecer pela esclarecedora apresentação, a conselheira **Heloisa Candia Hollnagel** solicitou fossem dirimidas duas de suas dúvidas. Primeiramente, questionou se a proposta desse Zoneamento Ecológico-Econômico tem como opção restringir-se à região continental, não tratando de interfaces do ZEE com a Zona Costeira, como por exemplo, os manguezais, diretamente relacionados à atividade econômica. Em segundo lugar, criticou a proposta de centralizar os trabalhos em uma única comissão, a de Políticas Públicas, por levar à perda de algumas das possíveis contribuições das CTs de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas e de Atividades Industriais e Minerárias. Nesse ponto, a conselheira afirmou que as discussões ficarão muito mais ricas se houver uma articulação com os assuntos que já vêm sendo tratados por esses grupos. Ao considerar a existência de prazos e metas bastante ambiciosos, propôs que se agregue mais um representante à CT, de forma a subsidiar novas discussões e tornar mais eficaz a articulação entre os grupos. A conselheira **Tatiana Serra** parabenizou o conselheiro Eduardo Trani pela explicação e ao Governador do Estado de São Paulo pela iniciativa de tratar de uma problemática complexa do Estado de São Paulo. Solicitou lhe fosse confirmado se, de fato, além das audiências públicas, também serão realizadas mesas de debates regionais e locais por meio do Comitê de Bacias. Expôs sua concordância com a proposta da conselheira Heloisa Candia Hollnagel para que o debate inclua as outras comissões, além da CT de Políticas Públicas. Nesse sentido, solicitou fossem ofertados esclarecimentos sobre a composição e o número de integrantes dessa CT. O conselheiro **Mauro Wilken** parabenizou o conselheiro Eduardo Trani pela apresentação e ao Estado por tratar de um assunto tão delicado. O conselheiro apresentou proposta para que fossem incluídos representantes da CT de Políticas Públicas e de Biodiversidade na nova CT. A conselheira **Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel** concordou ser de fato o que se propõe um belo desafio, principalmente para o momento em que o país vive. Disse que é muito bom pensar em algo para o futuro e que, de fato, é disso que precisamos, e que sairia feliz da reunião, não somente pela retrospectiva apresentada, mas também por ter participado de muitos dos trabalhos de planejamento que foram expostos. Em nome da FIESP, colocou-se à disposição para trabalhar essa questão junto como o conselheiro e coordenador da CPLA. Nesse sentido, disse ter identificado dentre as estratégias colocadas duas que caberão aos setores produtivos responderem, sendo elas relacionadas à economia competitiva e à diminuição das desigualdades. E, mesmo não tendo ainda respostas para elas, a FIESP colocava-se aberta para discuti-las. Lembrou que para tal, a FIESP conta com

Página 9 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

departamentos técnicos relacionados às várias cadeias produtivas que deverão ser ouvidas, pois guardam muita relação com competitividade. Disse que a FIESP já saía da reunião com a missão de analisar como a instituição estará promovendo a capilaridade desse assunto por todos os setores. Ao cumprimentar a Secretária Patrícia Iglecias, disse que todos os temas do ZEE abordados na apresentação recairão sobre o licenciamento ambiental, pois interferiam no ordenamento territorial, sendo, portanto, uma excelente oportunidade para serem tratados de forma conjunta com as políticas ambientais. O conselheiro **André Graziano** parabenizou o conselheiro Eduardo Trani pela exposição que, segundo ele, resultou em enormes benefícios. O conselheiro sugeriu que fossem divulgados na página institucional da SMA, além da agenda de atividades, o resumo de todas as ações empreendidas e consensuadas ou não, de forma a se criar um histórico desde o início. Disse não crer que a nova CT de Políticas Públicas estendida seja a única esfera na qual os assuntos serão debatidos, mas sim que ela desempenhará um papel de guarda-chuva do qual partirão demandas para as demais comissões do CONSEMA. Para compor a nova comissão estendida, o conselheiro pleiteou cadeiras para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU e o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, nos quais também atua como conselheiro. O conselheiro **Marcelo Manara** parabenizou o conselheiro Eduardo Trani pela capacidade que teve de sintetizar, em poucos minutos, o resultado de uma tarefa de elevada complexidade. Comentou que, ao longo de todo o processo, previu que os conselheiros terão muitas oportunidades para contribuir, sendo “coragem” a palavra que deve ser utilizada no cenário de discussão de elaboração do ZEE, diante do enorme desafio que se estabelece para os gestores públicos, setor produtivo e sociedade. Ponderou que, de forma definitiva, terá que ser internalizado o conceito de capacidade de suporte, o qual se evitou discutir por muito tempo, apesar de sua extrema importância para as temáticas estratégicas do projeto, dentre elas, a segurança hídrica. Ressaltou que a capacidade de suporte, apesar de ser um tema espinhoso e complicado, deverá ser abordado tendo em vista a realidade de algumas regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, que já chegaram ao seu limite. Por esse motivo, afirmou que esse trabalho deverá retratar muito bem essa realidade, pois, se não for assim, acontecerá o mesmo que comentou na reunião na CT de Infraestrutura e Mineração, ou seja, “ficaremos tal qual a pílula azul do filme *Matrix*”, brincando de fazer zoneamento e ordenamento de uso do solo e tudo mais, sendo que daqui a dez anos vão mudar tudo, porque assim a dinâmica de evolução exige. E, aí, nós vamos ficar eternamente tomando essa “pílula azul”, achando que estamos fazendo um documento sólido e consistente enquanto diretriz geral e, na verdade, por evitar discutir a capacidade de suporte, ele se tornar inócuo para alguns desses momentos, e a segurança hídrica é o primeiro deles. Por essa razão, o conselheiro conclamou para que o trabalho seja conduzido com coragem, para que todos não incorram no erro que descreveu. Externou ser favorável a essa comissão ampliada, por acreditar que o tema permeia várias ou até mesmo todas as comissões, sendo necessária a participação de vários de seus representantes, mas que tal composição deve ser mais bem discutida. A conselheira **Mônica Porto** parabenizou a Secretária Patrícia Iglecias pela coragem de tratar do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo e, em particular, pela disposição do conselheiro e coordenador da CPLA, Eduardo Trani, em coordenar esse processo. A conselheira afirmou que a gestão dos recursos hídricos, por si só, tem uma exigência intrínseca que é a necessidade de se executá-la de forma integrada. Por essa razão, considera o ZEE um instrumento que facilitará muito a abordagem de todas as questões de gestão da água, pois muitos dos problemas enfrentados atualmente decorrem da falta de integração entre as diversas políticas. Nesse sentido, afirmou acreditar que o estabelecimento do Zoneamento Ecológico-Econômico é um dos caminhos mais profícuos para que isso aconteça. A conselheira colocou o Sistema de Recursos Hídricos à disposição da SMA em tudo aquilo que se entenda seja necessário, para que se alcance, em bom termo e ainda em 2018, conforme o cronograma, uma proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico que leve o

Página 10 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Estado de São Paulo a um outro patamar de desenvolvimento. Reforçou que a Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria está inteiramente à disposição para discutir o Zoneamento junto aos Comitês de Bacia. Passou-se às tréplicas. Em resposta aos questionamentos e dúvidas levantadas pelo plenário, o conselheiro **Eduardo Trani** esclareceu tratar-se o ZEE de uma construção coletiva, que não depende exclusivamente da SMA, conforme esclareceu a Secretaria-Adjunta de Estado do Meio Ambiente. Para alcançar a efetividade esperada, acrescentou, o ZEE deverá, de fato, ser um instrumento de renovação que agregue todos os setores – um trabalho concebido pela equipe da CPLA, da qual fazem parte Rosa Maria O. M. Mancini, Arlete Tieko Ohata, Laura Stela Naliato Perez, Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, Heloisa Carvalhal de Freitas, entre outros vários colegas que vêm desenvolvendo ZEEs na SMA, aos quais manifestou sua gratidão. Afirma que os regramentos dos ZEEs existentes, inclusive aqueles do zoneamento costeiro, serão agregados aos do Estado de São Paulo, e que, além das audiências, haverá várias instâncias consultivas, incluindo consultas públicas cujas conclusões serão encaminhadas ao CONSEMA para a oportuna apreciação; sublinhou que a equipe da CPLA está iniciando a construção de metodologias a serem empregadas na construção dos instrumentos de participação e de governança do ZEE; além dos especialistas da SMA, serão chamados para participar do processo de discussão metodológica grupos de pesquisa vinculados às universidades que estudam políticas territoriais; quanto à composição do grupo de discussão do ZEE, declarou concordar que devam participar os membros de todas as CTs, e que, no entanto, em termos práticos, conforme lembrou o Secretário-Executivo do CONSEMA em conversa que tiveram, deve-se evitar incorrer no risco de compor um grupo com o mesmo número de integrantes que possui o Plenário. Por esse motivo, decidiu-se atribuir o delineamento das tarefas e convergência das discussões à CT de Políticas Públicas, também pela sua aderência ao tema do Zoneamento Ecológico-Econômico; na escolha dos membros para compor o grupo, dentre as comissões, levou-se em consideração também a proximidade com o tema; quanto ao número de integrantes, explicou que a proposta inicial é de se criar mais quatro vagas para os órgãos governamentais, para assim possibilitar a participação de membros de outras CTs, e outras quatro vagas para os representantes da sociedade civil, com o mesmo objetivo. Ponderou que, em razão da dificuldade de se trabalhar em comissões muito grandes, concordava com a proposta de que se adotasse uma comissão ampliada, cujos membros ficarão responsáveis por repassar as informações para as demais CTs. O **Secretário Executivo do CONSEMA** sublinhou que é franqueada a todo conselheiro a participação em quaisquer reuniões de comissões temáticas, restando restrito apenas a quem é oficialmente membro o exercício do direito de voto. Além destes, completou, podem também ser convidados a tomar parte nas reuniões peritos ou outros profissionais que de algum modo possam contribuir para uma melhor compreensão de aspectos controvertidos do tema em discussão. Teceu ponderações atinentes à distribuição dos conselheiros pelas diversas comissões, chamando a atenção para a necessidade de se manter a paridade da representação e, desta forma, preservar-se a representatividade do próprio Conselho, do qual as comissões devem constituir fiéis espelhos. Esboçou, em seus contornos gerais, o perfil daquilo que seria a proposta de uma comissão ampliada, surgida de outra já existente e a cujos membros ingressantes seriam dadas idênticas prerrogativas às daqueles que compunham sua configuração original. A conselheira **Tatiana Barreto Serra** defendeu, pelas razões que desfilou, a importância de que também a Fundação Florestal integre a comissão, enquanto, por sua vez, o conselheiro **Eduardo Trani** apresentou proposta no sentido de, sem ferir a representatividade necessária a uma comissão ampliada nos termos em que concebida, evitar que ela assuma dimensões agigantadas. Lançando luz sobre as competências da comissão, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** cuidou de definir com maior precisão os limites de sua atuação, sublinhando que, ao final, a proposta aprovada pelo Conselho e a ser encaminhada ao Governador será submetida à chancela do Legislativo Estadual. **A Presidente do CONSEMA**

Página 11 de 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acrescentou que não havia obstáculo a que fossem realizadas discussões conjuntas entre a comissão ora discutida e a Comissão de Biodiversidade, de modo a possibilitar sejam mais amplamente subsidiadas as discussões referentes ao tema da política pública. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** questionou a possibilidade de se fazer a bancada ambientalista preencher uma das vagas destinadas à sociedade civil no âmbito da comissão, e apresentou sua candidatura, expondo os argumentos que, sob sua ótica, recomendariam seu nome. Doutra feita, o conselheiro **André Graziano** propôs que o Pleno referendasse os nomes em discussão, ao passo que o **Secretário-Executivo do CONSEMA** ofereceu esclarecimentos ao conselheiro **Eduardo Trani** a respeito de questão relativa às representações das Secretarias de Estado da Cultura e da Educação. Dissipadas dúvidas remanescentes, fixou-se a composição final da comissão ampliada que, aclamada pelo Pleno, deu origem à seguinte deliberação: **Deliberação CONSEMA 09/2016. De 27 de abril de 2016. 341ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Atribui tarefa à CT de Políticas Públicas e amplia sua composição.** O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo 1º – Atribui à Comissão Temática de Políticas Públicas a tarefa de acompanhar a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo e ofertar relatório ao Plenário. Artigo 2º – Acrescenta, para a realização dessa tarefa específica, inclusive com direito a voto, aos que já integram esta Comissão, os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA, Secretaria de Logística e Transportes-SLT, Secretaria de Energia e Mineração-SEM, Secretaria da Habitação-SH, Secretaria da Cultura-SC que tem a Secretaria da Educação-SED como sua suplente, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Estado de São Paulo-CREA, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo-FAESP, Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB e o representante de entidades ambientalistas Marcelo Pereira Manara”. A Secretaria-Adjunta de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA em Exercício, **Cristina Maria do Amaral Azevedo (Kitty)**, desejou sorte, e que os trabalhos da CT de Políticas Públicas ampliada sejam conduzidos com empenho, garantindo a plena participação e pautados pelo diálogo construtivo. Agradeceu e parabenizou o conselheiro Eduardo Trani e a equipe que coordena na CPLA. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.